



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0009 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 00130/2015, TOMADA DE PREÇOS N° 0009/2015.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS n° 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretário substituto Sr Jucimar Bortoncello, e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços n° 0009/2015, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor Global para a Contratação de empresa de engenharia para a **Execução dos Serviços de Construção de Sistema de Tratamento de Efluente Doméstico em 07 residências, na Rua João Fernandes Vieira, no Bairro Aparecida**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **ECGT CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante;
2. **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como representante a Sra Denise Vaccaro, credenciada com o ME.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foram repassados ao representante da empresa DEEL CONSTRUÇÕES LTDA, que após análise nada tem a declarar. Na análise dos documentos feita pela comissão de Licitação nada de irregular foi constatado. Ficam habilitados para a próxima fase do certame as empresas DEEL CONSTRUÇÕES LTDA e ECGT CONSTRUÇÕES LTDA. O proponente DEEL CONSTRUÇÕES LTDA abre mão do prazo recursal conforme declaração de renúncia em anexo e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal de recurso para a empresa ECGT CONSTRUÇÕES LTDA. Os envelopes de propostas permanecem em poder da Comissão devidamente lacrados. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 10 de novembro de 2015.

RIVAELE SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário substituto

MAURO MIGUEL NARCISO
Eng. Sanitarista